

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 20 de outubro de 2023

quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada proponente:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela Proponente), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- ☐ Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
- ☐ Não teve entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023**
PROCESSO Nº 423/2023

RATIFICO E HOMOLOGO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 74, inciso II da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, no processo nº 388/2023, da empresa ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDENCIA – ACIP, CNPJ 03.051.279/0001-20, no valor total de R\$ 613,35 (seiscentos e treze reais e trinta e cinco centavos), para pagamento 05 (cinco) inscrições para o I Seminário de Regimes Próprios de Previdência Social do Espírito Santo.

IDTCEES: 2023.017E0800001.10.0006

PUBLIQUE-SE.

Cariacica, ES 19 de outubro de 2023.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023
PROCESSO Nº 489/2023

RATIFICO E HOMOLOGO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25 caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no processo nº 489/2023, da empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA – GVBUS – CNPJ 08.179.496/0001-14, com valor estimado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), objetivando realizar a contratação de fornecimento de vale transporte para o ano de 2023.

IDTCEES: 2023.017E0800001.10.0007

PUBLIQUE-SE.

Cariacica, ES 19 de outubro de 2023.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente

MUNICIPIO DE
CARIACICA:27
150549000119

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CARIACICA:2715054900011
9
Dados: 2023.10.19 20:11:31
-03'00'

